

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019

MARÇO - 2020

Prefeito Municipal

ABILIO PEIXOTO FRANCHINI

CPF:795.443.986-00

Integrante do Controle Interno

CLAUDIA MÁRCIA DOS SANTOS CASTRO
MENDONÇA

CPF: 053.342.116-08

1. Apresentação

- Introdução

1.1. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária

1.2..Resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, Financeira e Patrimonial;

1.3. Observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e das condições para realização da despesa total com pessoal;

1.4. Aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde, com a especificação dos índices alcançados

1.5. Destinação dos recursos obtidos com alienação de ativos;

1.6. Observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município;.

1.7. Aplicação de recursos públicos realizada por entidade de direito privado;

1.8. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;

1.9. termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público,as respectivas leis e o impacto no orçamento;

1.10. Cumprimento, da parte dos representantes dos órgão ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado dos Municípios(SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

1.10. Informações sobre a Adesão as disposições da lei 23.422/2019

1.11 – Parecer Conclusivo Prestação de Contas 2019.

1. Apresentação

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00, e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa 04/2018 do TCE/MG, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64, apresentamos o Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas do EXERCÍCIO DE 2019.

A postura do Sistema de Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo desta forma toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

1.1. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procuramos organizar todas as ações a serem desenvolvidas no Município em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, decorrentes do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros, destinados, inclusive, a financiar despesas de custeio.

Na avaliação do cumprimento das metas correlacionamos a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que nosso objetivo foi o de constatar se:

- a meta atingida foi a meta proposta?
- não poderia gastar menos ao se realizar a ação?
- a ação alcançou, de fato, os anseios da população?

O Controle apurou que foram criados novos Programas através de emendas ao PPA, com suas novas ações.

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

O Controle Interno considera que a execução do orçamento de 2019 atendeu as determinações legais, atingindo as diretrizes previstas no Plano Plurianual e autorizada na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Metas de Receita, Despesa e Resultado Primário e Nominal

Demonstramos no quadro a seguir, a avaliação das metas fiscais de Receitas, Despesas e Resultado Primário do EXERCÍCIO DE 2019, estabelecidas na LDO, conforme § 1º do art. 4º da LRF:

AVALIAÇÃO DAS METAS DE RECEITA, DESPESA E RESULTADO PRIMÁRIO ESTABELECIDAS		
EXERCÍCIO DE 2019		
DISCRIMINAÇÃO	META ESTABELECIDADA	REALIZADA
Receita Total	35.553.580,00	25.329.449,74
(-) Aplicações Financeiras	-107.394,00	-26.634,88
(-) Operações de Crédito	-3.160.000,00	0,00
(-) Receitas de Alienação de Ativos	-80.000,00	-182.500,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
= RECEITA FISCAL (I)	32.206.186,00	25.120.314,86
Despesa Total	35.553.580,00	23.982.437,94
(-) Juros e Encargos da Dívida	-23.300,00	-39.944,34
(-) Amortização da Dívida	-341.000,00	-348.376,18
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Títulos de Capital já integralizados	0,00	0,00
= DESPESA FISCAL (II)	35.189.280,00	23.594.117,42
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	-2.983.094,00	1.526.196,94
RESULTADO NOMINAL	-2.642.094,00	1.874.573,12

1.2 Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, Financeira e patrimonial;

A LOA configurou-se em nosso Município como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Procuramos, através da mesma, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equacionando-as com os recursos disponíveis no Município.

Elaboração do Orçamento

A LOA do Município para o exercício financeiro de 2019, foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na Portaria nº 42/99, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e nas e demais

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da Lei n.º 820 de 26 de Dezembro de 2018.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- A evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos;
- Os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;
- A previsão do repasse do ICMS e do FPM;
- A expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária;
- A projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições;
- A legislação vigente.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- Quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;
- As metas previstas no PPA;
- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;
- A fixação da reserva de contingência, conforme LDO;
- A receita estimada;
- A legislação vigente.

A receita do Município foi, portanto, estimada em R\$ 35.553.580,00

LEI ORÇAMENTÁRIA			
EXERCÍCIO DE 2019			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	30.826.874,00	Despesas Correntes	25.980.944,22
Receitas de Capital	7.990.000,00	Despesas de Capital	9.514.795,78
Receita Intra – Orçamentaria	72.706,00	Despesas Intra	52.840,00
Deduções para o FUNDEB	-3.336.000,00		
SOMA	35.553.580,00	SOMA	35.548.580,00
Recurso Consignado no Orçamento	0,00	Reserva de Contingência	5.000,00
TOTAL	35.553.580,00	TOTAL	35.553.580,00

Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, Lei 101/2000 e demais legislações pertinentes.

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de Programação Financeira, Cronograma Mensal de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação, com o objetivo de buscar o equilíbrio das contas públicas.

Desta forma e de maneira bem simples atentamos primeiramente para a receita, geração e montante, e depois definimos a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do Município.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabelecemos o cronograma de desembolso (saídas de caixa) e os valores a serem distribuídos através das cotas. Ou seja, primamos por conhecer bem o comportamento das receitas durante o ano e atentamos para quaisquer mudanças que de alguma forma poderiam alterar a produtividade de cada fonte durante o exercício financeiro de 2019.

Nestes aspectos a programação financeira – Receita, foi elaborada mensalmente com base:

- Na análise do comportamento de receita por receita;
- Nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação;
- Nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior;
- Nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2019;
- Nas informações oriundas de receitas vinculadas estimadas;
- Na experiência e no bom senso.

Feita a programação da receita, estabelecemos o Cronograma de Desembolso Mensal – Despesa, por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas e convênios;
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa;
- Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2019;
- Informações do setor de pessoal da entidade;
- Informações oriundas de receitas vinculadas estimadas;
- Indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas;

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

- Indicação das reservas técnicas;
- Informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a câmara,
- Previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores;

Após, elaborados a programação financeira e o cronograma de desembolso, efetuamos a distribuição das cotas, que corresponde ao recurso financeiro liberado em determinado período de tempo. Estes instrumentos visaram regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira.

Balanço Orçamentário

Por meio do Balanço Orçamentário podemos observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global, o desempenho desta administração em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
EXERCÍCIO DE 2019							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	TÍTULOS	FIXAÇÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA A (R\$)
Receitas Correntes	30.826.874,00	28.211.378,90	2.615.435,22	Créd.Orça mentários e Suplement ares	36.226.120,0 6	23.982.437,94	12.243.682, 14
Receita Intra	72.706,00	33.451,59	-39.254,41				
Receitas de Capital	7.990.000,00	371.313,55	6.595.942,45				
Deduções para o FUNDEB	3.336.000,00	3.286.694,30	49.305,70	Créditos Extraordin ários		0,00	0,00
total	35.553.580,00	25.329.449,74	10.224.130,26	total	36.226.120,0 6	23.982.437,94	12.243.682, 14
Déficit				Superávit		1.340.011,80	
Total	35.553.580,00	25.329.449,74	10.224.130,26	Total	36.226.120,0 8	25.329.449,74	10.896.670, 34

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta.

Foi apresentado superávit orçamentário no valor de R\$ 1.340.011,80

Créditos adicionais

Créditos suplementares

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição Federal e respeitaram o limite autorizado na LOA .

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCÍCIO – 2019	
Lei Orçamentária de 2019	35.553.580,00
(X) Limite dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária	30%
(=) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária	10.666.074,00
(+) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados por Leis Específicas	338.911,70
(=) Total dos Créditos Suplementares Autorizados	11.004.985,70
(-) Total dos Créditos Suplementares Abertos no Exercício	7.477.798,35
(=) Diferença a Menor	-3.527.187,35

Foi aberto decreto 793 de 02/01/2019 – para alteração de fonte – com autorização na lei de Diretrizes orçamentária – Lei 808 – Art 39. A controladoria solicitou o retorno do saldo para a despesa de origem.

Créditos especiais

Para a abertura dos Créditos Especiais foram observados, os requisitos do art. 40 da Lei nº 4.320/64, do art. 167, inciso V, da Constituição Federal, dos arts. 15, 16, 17 e 45 da LRF e a existência de prévia autorização legislativa. Os créditos especiais atingiram o valor de R\$ 338.911,70

Lei 824 – Valor R\$ 8.280,00

Lei 839 – valor R\$ 150.000,00

Lei 840 – Valor R\$ 28.000,00

Lei 841 – Valor R\$ 110.000,00

Lei 842 - Valor R\$ 26.631,70

Lei 843 - Valor R\$ 16.000,00

4.4.3. Créditos extraordinários

Não houve créditos extraordinários no exercício de 2019.

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

4.4.4. Excesso de arrecadação utilizado para a abertura de créditos adicionais

APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS – EXERCÍCIO DE 2019	
Receita Prevista na LOA	35.553.580,00
(-) Receita Arrecadada	25.329.449,74
(=) Excesso de Arrecadação	0,00
(-) Total de Créditos Adicionais abertos por excesso de arrecadação	0,00
(=) Diferença a Menor	0,00

Superávit financeiro utilizado para a abertura de créditos adicionais

Não foram realizados Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro no exercício de 2019.

Operações de crédito utilizadas para a abertura de créditos adicionais

Não foram abertos créditos adicionais com recursos operações de crédito

Análise do comportamento da receita arrecadada no exercício em relação ao exercício anterior.

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS		Arrecadação (R\$)2019	%
	Arrecadação (R\$)2018			
Receitas Correntes	20.931.274,20		24.958.136,16	
Receitas de Capital	704.126,65		371.313,55	
TOTAL	21.635.400,85		25.329.449,74	16,5

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta .

As receitas em comparativo com 2018, aumentaram em aproximadamente 16,5% .

Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação ao exercício anterior.

EXERCÍCIOS	2018		2019	
	Realizada (R\$)		Realizada (R\$)	
Despesa Corrente	21.972.824,98		22.615.252,67	
Despesa de Capital	1.265.434,54		1.367.185,27	
TOTAL	23.238.259,52		23.982.437,94	3%

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

As despesas corrente comparadas com 2016 teve um aumento de aproximadamente 3%.

Reserva de Contingência

A LOA do EXERCÍCIO DE 2019 contemplou a reserva de contingência, cuja forma de utilização foi estabelecida na LDO, a qual foi destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

No exercício não ocorreu fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente, a reserva de contingência foi utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais..

Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra-orçamentária ocorridos no EXERCÍCIO DE 2019, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, foram informados nos relatórios PCA SICOM/2019.

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- As receitas foram registradas pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência;
- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Os recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas, sendo que os saldos não aplicados se mantiveram na conta bancária vinculada para ser aplicado no exercício seguinte;
- Os rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas;
- As aplicações financeiras foram efetuadas em bancos oficiais, tais como:
 - Banco do Brasil
 - Caixa Econômica Federal
- As despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12/2019 foram inscritas em Restos a Pagar, utilizando-se como contrapartida a receita extra-orçamentária;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Apresentamos a seguir a programação financeira e o cronograma bimestral da receita (previsto e realizado).

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL		
EXERCÍCIO – 2019		
Meses	Receita Prevista (R\$)	Receita Arrecadada (R\$)
1º BIMESTRE	5.181.352,00	3.836.512,93
2º BIMESTRE	8.434.905,00	3.832.755,81
3º BIMESTRE	4.611.325,00	3.964.533,08
4º BIMESTRE	4.449.828,00	4.009.717,74
5º BIMESTRE	3.908.779,00	3.579.291,21
6º BIMESTRE	8.894.685,00	6.073.187,38
INTRA	72.706,66	33.451,59
TOTAL	35.480.874,00	25.329.449,74

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta .

Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade - patrimônio líquido. O relatório será encaminhado junto a prestação de contas SICOM/PCA 2019.

Os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Ativo Financeiro

- Caixa - constam valores em caixa de R \$0,00, conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2019.

- Bancos - os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2019
- Devedores Diversos - os saldos de devedores diversos conferem com os créditos da entidade com terceiros de curto prazo.

Ativo Permanente

- Bens Móveis, Imóveis e de Natureza Industrial - os saldos dos Bens Móveis, Imóveis e de Natureza Industrial conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12, sendo que os bens incorporados e desincorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados e Desincorporados.

Após análise do Inventário Anual foi constatado divergências entre os setores contábil e Patrimonial, sendo estas, justificadas pela reavaliação dos bens móveis e imóveis. Diante do exposto está sendo providenciados os ajustamentos necessários.

- Dívida Ativa Tributária - o saldo da Dívida Ativa Tributária confere com a Declaração do Setor de Tributação em 31/12/2019 e os lançamentos de inscrições e cobranças foram registrados corretamente.

Passivo Financeiro

- Restos a pagar de 2019 – os valores demonstrados no Balanço Patrimonial e no Memorial de Restos a Pagar, estão em igualdade de valores.
- Restos a Pagar de exercícios anteriores - os saldos dos Restos a Pagar dos exercícios anteriores conferem com as respectivas notas de empenhos a pagar.
- Depósitos - os saldos dos Depósitos em consignação conferem com os valores a recolher para terceiros em curto prazo.

Passivo Permanente

- Dívida Fundada Interna - os saldos dos empréstimos, financiamentos e parcelamentos conferem com as Certidões/Declarações expedidas pelas entidades credoras em 31/12/2019.

Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial é a diferença entre a soma do Ativo Real e a soma do Passivo Real. Quando a diferença é positiva apura-se o Ativo Real Líquido, caso contrário apura-se o Passivo Real a Descoberto.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício, resultantes ou independentes da execução orçamentária, evidenciando o resultado patrimonial apurado no exercício.

Mutações Patrimoniais - Ativas

- O total de bens móveis incorporados por aquisição confere com o total da despesa realizada no elemento 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente;

O total de baixa por amortização da Dívida Fundada Interna confere com o total da despesa realizada nos elementos: 4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.

Mutações Patrimoniais - Passivas

- O total da baixa por Cobrança da Dívida Ativa confere com a receita arrecadada na rubrica 1931.00.00 - Receita da Dívida Ativa;

Independentes da Execução Orçamentária - Ativas

- Os valores de incorporações de bens por verificação, recadastramento, transferências e doações conferem com a Demonstração dos Bens Incorporados;
- O valor da inscrição da Dívida Ativa Tributária confere com a Declaração do Setor de Tributação;

Independentes da Execução Orçamentária - Passivas

- Os valores de baixas de bens por verificação, transferências e doações, conferem com o Demonstrativo dos Bens Desincorporados;
- O valor da inscrição da Dívida Fundada contratada no exercício confere com o contrato;
- O valor da atualização da Dívida Fundada confere com a declaração/certidão da entidade credora.

Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Ativas e as Passivas e representa as alterações patrimoniais do exercício. O Resultado consta no relatório DCASP/SICOM a ser enviado ao TCE.

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Demonstração da Dívida Fundada Interna

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA						
EXERCÍCIO DE 2019						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Saldo Atual
Por Contratos	2.542.468,14	0,00	530.795,24	343.277,65	1.560.239,85	1.169.745,88
Por Títulos						
Total Geral	2.542.468,14	0,00	530.795,24	343.277,65	1.560.239,85	1.169.745,88

Nota: Neste quadro estão consolidados os todos valores da Administração Direta.

Este quadro demonstra a dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 12 meses. Todas as obrigações de longo prazo (empréstimos, financiamentos e parcelamentos) estão corretamente demonstradas na Dívida Fundada.

- O saldo anterior apresentado na Demonstração da Dívida Fundada, confere com o saldo apurado no final do ano anterior.
- O valor da amortização apresentado na Demonstração da Dívida Fundada, confere com a despesa contabilizada nos elementos de despesa: 4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
- O Cancelamento refere-se a conciliação da dívida e acerto do saldo.

Limites da Dívida

APURAÇÃO DOS LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
EXERCÍCIO DE 2019		
TÍTULOS		2019 (R\$)
Dívida Consolidada Líquida (I)		1.169.745,88
Receita Corrente Líquida (II)		24.924.684,60
Comprometimento da Dívida Consolidada Líquida em relação à Receita Corrente Líquida (I / II)		4,69%
Limite de máximo de endividamento em 2019 (1,2 ou o índice apurado conforme artigos 3º e 4º da Resolução 40/01 do Senado Federal e suas alterações.)		29.909.621,52

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

No exercício de 2019 a Dívida Consolidada Líquida do Município correspondia a menos de 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, mantendo-se abaixo deste fator no EXERCÍCIO DE 2019, estando, portanto, dentro dos limites permitidos pela Resolução 40, de 20/12/2001, do Senado Federal.

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Demonstração da Dívida Flutuante

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE						
EXERCÍCIO DE 2019						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Final
Restos a Pagar	1.926.282,00	1.078.232,79	0,00	1.637.712,84	0,00	1.366.801,95
Serviços da Dívida a Pagar						
Depósitos	376.615,51	1.939.926,62	0,00	1.860.642,69	222.339,85	233.559,59
Débitos de Tesouraria						
Total Geral	2.302.897,51	3.018.159,41	0,00	3.498.355,53	222.339,85	1.600.361,54

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta.

Este quadro demonstra a dívida de curto prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todas as obrigações do Município de curto prazo (Restos a Pagar, Serviços da Dívida a Pagar, Depósitos, Débitos de Tesouraria) estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior e o valor.
- O valor das inscrições confere com as receitas extra-orçamentárias e o valor das baixas confere com as despesas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.
- Os cancelamento refere-se a conciliação das contas e acerto dos saldos.

Demonstração dos Devedores Diversos

DEMONSTRAÇÃO DOS DEVEDORES DIVERSOS						
EXERCÍCIO DE 2019						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Final
PREFITURA/CAMARA	297.503,92	153.447,07	0,00	127.966,81	0,00	322.984,18
Total Geral	297.503,92	153.447,07	0,00	127.966,81	0,00	322.984,18

Nota: Neste quadro estão consolidados os todos valores da Administração Direta.

Este quadro demonstra os créditos de curto prazo, ou seja, os créditos com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todos os créditos do Município de curto prazo estão corretamente demonstrados no quadro Devedores Diversos.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.
- O valor das inscrições confere com as despesas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.
- O valor das baixas confere com as receitas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

Inventário Geral Analítico

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico de 31/12/2019 guardam paridade com as demais demonstrações contábeis.

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico podem ser comprovados através de extratos, declarações, carga patrimonial, certidões e outros documentos hábeis.

Após análise do Inventário Anual foi constatado divergências entre os setores contábil e Patrimonial, sendo estas, justificadas pela reavaliação dos bens móveis e imóveis. Diante do exposta está sendo providenciados os ajustamentos necessários

Medidas de Proteção ao patrimônio público, com ênfase no Ativo Imobilizado, já é considerado início do processo de real conhecimento dos bens municipais, para que as futuras depreciações já possam ser calculadas.

1.3. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito

Não foram realizadas Operações de Crédito no EXERCÍCIO DE 2019.

1.4. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

◆ Prefeitura

Quanto aos Restos a Pagar inscritos no exercício.

Totalizaram o montante de R\$ 1.078.232,79, sendo R\$ 576.173,62 restos a pagar processados e R\$ 502.059,27, não processados. Os recursos financeiro disponível em 31/12/2019 no montante de R\$ 2.025.308,93.

Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

DESPESA TOTAL COM PESSOAL EXERCÍCIO DE 2019		
TÍTULOS	R\$	%
Receita Corrente Líquida (A)	24.924.684,60	
Gastos com Pessoal do Município (B) (percentual = B/A x 100)	14.954.810,76	53,55%
Gastos com Pessoal do Poder Executivo (C) (percentual = C/A x 100)	12.423.569,51	49,84%
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (D) (percentual = D/A x 100)	923.554,76	3,71%

Nota: Neste Quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com pessoal do Município não poderão exceder a 60% da Receita Corrente Líquida apurada no período, sendo que os gastos do Poder Legislativo não poderão exceder a 6% e os do Poder Executivo a 54%. Demonstramos no quadro acima os gastos com pessoal realizados pelo Município, o qual evidencia o cumprimento da norma legal.

Até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, a Administração divulgou os valores apurados, regularizando os excessos de gastos nos dois quadrimestres seguintes, quando se tornou necessário.

1.5 Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município.

Aplicação no Ensino Infantil e Fundamental

APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL EXERCÍCIO DE 2019	
TÍTULOS	VALOR (R\$)
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	18.200.803,65
Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.280.147,69
Percentual Aplicado no Ensino Fundamental (C/A*25%)	29,01%

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Conforme pode ser observado, os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foram superiores a 25% (vinte e cinco por cento) da base de cálculo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EXERCÍCIO DE 2019	
TÍTULOS	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas no Exercício 921.213,11	2.921.213,11
Despesas Pagas no Exercício c/a Remuneração dos Profis.Magistério (C)	2.252.313,98
Percentual Aplicado na Remuneração dos Profissionais do Magistério (C/A) * 100%	77,22%

Conforme pode ser observado, os gastos com a remuneração dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB superaram o limite mínimo de 60% (sessenta por cento) da receita arrecadada, atendendo a legislação vigente.

O recurso não aplicado no exercício de 2019 foi de R\$ 86.169,83 – sendo para pagamento dos restos a pagar R\$ 36.608,63 e o restante para ser reprogramado e aplicado em 2019.

Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências, a partir do exercício de 2004.

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EXERCÍCIO DE 2019		
TÍTULOS	VALOR	%
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	17.181.125,56	
Gastos nas Ações e Serv. Públicos de Saúde com recursos próprios (B) [percentual = (B/A) *100]	5.235.519,93	30,47%

No EXERCÍCIO DE 2019 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, mais do que 15% (quinze por cento) da base de cálculo, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/00.

1.6. Destinação dos recursos obtidos com alienação de ativos;

Foram arrecadados recursos com alienação de ativos no exercício de 2019, o valor de R\$ 182.500,00. O valor de R\$ 129.000,00 foram aplicados em aquisição de Terreno O saldo remanescentes com aplicação financeira em 31/12/2019 é R\$ 182.999,37

1.7 Análise da observância do disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo

REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO		
EXERCÍCIO DE 2019		
Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, arrecadadas em 2018 R\$ 16.461.553,29	Limite Máximo de Repasses 7 % das receitas arrecadadas em 2018, conforme primeira coluna. R\$ 1.152.308,73	Repasse Realizado em 2019 R\$ 1.152.308,73

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram o disposto na Emenda Constitucional 25/00. O Poder Executivo atentou tanto para o limite máximo, quanto para o mínimo. O Legislativo devolveu aos cofres públicos o valor de R\$ 32.100,00

1.8. Aplicação de recursos públicos realizada por entidade de direito privado;

Sociedade Carangolense de Proteção e Assist. Idosos.....R\$ 22.488,00
Associação Circuito Serra Brigadeiro.....R\$ 5.850,00

1.9. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;

Foi recomendado ao responsável pelo setor de patrimônio que toda movimentação deverá ser padronizada com a implantação do Sistema integrado de almoxarifado e patrimônio de controle de estoques físicos e financeiros e atualização periódica dos inventários

1.10. Termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto no orçamento;

O Município participa dos Consórcios de Saúde CISDESTES – Consórcio Intermunicipal de Saúde para gerenciamento da rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste na Micro Região, autorizado pela Lei 663/2016, e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Zona da Mata – CISLESTE, Le 25/01/2012 e o consórcio CISVERDE – Consórcio intermunicipal de Saúde verde, lei 15/05/1997. – O valor previstos para os consórcios foram de R\$ 219.341,10, impactando o percentual de 0,61% do orçamento do Município em 2019.

1.11. Cumprimento, da parte dos representantes dos órgão ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado dos Municípios(SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Foram cumpridas todas as datas de encaminhamento dos Sistemas SICOM. Na oportunidade informamos a dificuldade de cumprir os envios das prestações mensais do AM – Balancete e demais prestações no início de cada exercício, por motivo de acúmulo de serviços e prestações.

1.12. Informações sobre a Adesão as disposições da lei 23.422/2019

O Município não aderiu a Lei 23.422/2019

1.13 - CONCLUSÃO

O processo de Prestação de Contas foi examinado por este Controle Interno e verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 04/2017, do TCE/MG, e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de FERVEDOURO acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2019.

Trabalhou-se de forma integrada junto ao controle interno as Secretarias pertencentes a este Município e acompanhou-se de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

Por meio dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou-se que todas as recomendações/determinações expedidas por este sistema de controle interno foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

Nos trabalhos examinaram-se os controles internos administrativos com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, e concluiu-se que os mesmos

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Finalmente, procedeu-se ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2019, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da administração.

Verificou-se o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Comparativo do Balanço Patrimonial, a Demonstração da Dívida Flutuante, a Demonstração dos Devedores Diversos, a Demonstração da Dívida Fundada, o Inventário Geral Analítico, o Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o Demonstrativo dos Recursos Recebidos do FUNDEB e sua Aplicação, o Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, o Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, o Demonstrativo dos Limites de Repasses ao Poder Legislativo, o parecer conclusivo do conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos e demais demonstrações contábeis atenderam todos os elementos da Instrução 04/2018.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Prefeitura, em 31 de dezembro de 2019, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas em situação de regular, e em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A Controladoria Opina pela **Regularidade das Contas 2019**.

Fervedouro, 15 de Março de 2020

Claudia Márcia dos Santos Castro Mendonça

Controladora Municipal